

ACÓRDÃO Nº 6219/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.537/2009-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT (03.773.942/0001-09)
 - 3.2. Responsáveis: Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Nelson Dias de Moraes (101.150.561-49); Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (03.737.267/0001-54)
 - 3.3. Recorrente: Nelson Dias de Moraes (101.150.561-49).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogado constituído nos autos: José Pereira da Silva Neto, OAB/MT 3.273 (peça 11, p. 29)..

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Nelson Dias de Moraes, ex-prefeito do Município de Pedra Preta - MT, em face do Acórdão 10.934/2011 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c art. 285 do RITCU, conhecer do presente recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. manter, em seus exatos termos, o Acórdão recorrido;
- 9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao recorrente e à Prefeitura de Pedra Preta - MT.

10. Ata nº 38/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/10/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6219-38/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador